



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84.500-000 - Irati - PR
Fone: (42) 423-1118 - Fax: (42) 423-2474

www.irati.pr.gov.br

e-mail: irati@irati.com.br

PUBLICADO

Folha de Irati

EM 30/12/04 a 07/01/05

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 2.196

Súmula: Denomina uma de nossas vias pública de Rua JÚLIO SILVEIRA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **Rua JÚLIO SILVEIRA**, a Rua Projetada "D", do Loteamento São João, no Jardim Virgínia, sendo paralela à Rua Urbano Messias.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 28 de dezembro de 2004.


Antonio Toti Colaço Vaz
Prefeito Municipal